

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025.

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2025

Concede ao senhor Deputado Estadual Luiz Eduardo Bento da Silva, o Título de Cidadão Honorário Sãobentense e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, no uso das suas atribuições legais, na forma do Art. 13, inciso XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 226, do Regimento Interno da Casa, faz saber que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão ao senhor Deputado Estadual Luiz Eduardo Bento da Silva.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 02 de dezembro de 2025.

---

José Eduardo Bezerra  
Presidente

**Publicado por:** JOSÉ EDUARDO BEZERRA  
**Código Identificador:** 71352465

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/12/2025.  
EDIÇÃO 2294. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>